



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

### **Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 147ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), **realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>**, no dia 28 de outubro de 2020, às 14h, a saber: **4. Exame da Ata da 146ª RO de 23/09/2020. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:** 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que altera a Deliberação Normativa Copam nº 234, de 24 de julho de 2019, que estabelece regras para aplicação do fator de qualidade referente às unidades de conservação e áreas de reserva indígena, de que trata a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). **APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso para Exclusão de Condicionante:** 6.1. Barra do Braúna Energética S.A. /UHE Barra do Braúna - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Recreio/MG - PA/Nº 00301/1998/004/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. **DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM ZM.** 6.2 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Riacho dos Machados e Porteirinha/MG - PA/Nº 11961/2009/005/2013 ANM nº 831.005/1982 e 833.480/2006 - Classe 6 - Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Maria Dalce Ricas representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda), Rafael Maia Nogueira representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg), Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Silvia de Freitas Xavier representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e André Luiz Mendes Barcelos representante do Movimento Verde de Paracatu (Mover).** **7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:** 7.1 Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda. - COOPA - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Patrocínio /MG - PA/Nº 00117/2001/003/2010 - AI/Nº 33.819/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.2 Cooperativa Agropecuária de Unai Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Unai/MG - PA/Nº 14189/2008/003/2009 - AI/Nº 20.701/2006. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.3 Lavanderia Nova Esperança Ltda. Me - Lavanderias Industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Toledo/MG - PA/Nº 08276/2006/003/2011 - AI/Nº 21.644/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.4 Real Alimentos Ltda./Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Ibirité/MG - PA/Nº 00087/1986/009/2010 - AI/Nº 10.204/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.5 Rouvier Transportes Intermodal Ltda. - Empreendimento com atividade não listada na DN Copam 74/04 - Congonhas/MG - PA/Nº 17265/2009/001/2009 - AI/Nº 8.529/2009. Apresentação: Núcleo



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.6 JP Comércio e Indústria de Aguardentes de Cana Ltda. - ME. - Fabricação de aguardente - Rubelita/MG - PA/Nº 15503/2007/001/2009 - AI/Nº 8.628/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.7 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - Tratamento de esgotos sanitários - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 22798/2010/001/2010 - AI/Nº 7.948/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.8 Ravena Auto Posto e Serviço Ltda./Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sabará/MG - PA/Nº 03001/2001/002/2009 - AI/Nº 17.351/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 7.9 Topázio Imperial Mineração Comércio e Indústria Ltda. - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem de água fria) - Ouro Preto/MG - PA CAP/Nº 438051/2016 - AI/Nº 89.145/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)